



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA N.º 04/2025**

**DISPÕE SOBRE A RESCISÃO/DESLIGAMENTO  
DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO  
EDUCACIONAL NO ÂMBITO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL.**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determinam os artigos 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal n.º. 11.788/2008, bem como a Resolução n.º. 59, de 04 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** o art. 19, inciso I, da Resolução n.º 59/2023, que dispõe sobre a extinção do Termo de Compromisso de Estágio ao término do período previsto;

**CONSIDERANDO** que o Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre a Câmara Municipal de Rio Novo do Sul e o(a) estudante BRAYAN SCHEIDEGGER DE BARROS NOGUEIRA encerrou sua vigência em 31 de dezembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar o desligamento administrativo de estágio do estudante BRAYAN SCHEIDEGGER DE BARROS NOGUEIRA ocorrido em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2025.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Rio Novo do Sul/ES, 10 de janeiro de 2025.

*Lucas Bastos Casimiro*  
**LUCAS BASTOS CASIMIRO**

*Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES*

Publicado no átrio desta casa de le  
em conformidade com o artigo 84 da  
Lei Orgânica Municipal.

Em.....10 / 01 / 2025.....

*[Handwritten signature]*